

LEI Nº 258/2021

“Denomina-se a Avenida Antonio Ferreira de Moura, os limites territoriais do município de Sussuapara - PI, no que se refere a PI 377, e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica denominada **AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA DE MOURA** a PI – 377 nos limites territoriais do município de Sussuapara - PI.

Art. 2º. - O município de Sussuapara, por seu poder Executivo, promoverá a instalação de placas indicativas, no local da Avenida.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI),
EM 21 DE MAIO DE 2021.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 19/05/2021

Aprovado em primeira votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões 19/05/2021
Enivaldo Blisen da Rocha
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 19/05/2021

Aprovado em Primeira Votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões 19/05/2021
Emivaldo Elzeu da Rocha
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo
Sala das Sessões em 19/05/2021
Atílio Manoel dos Santos
Presidente


A SANCÃO
Sala das sessões, em 21/05/2021
Atílio Manoel dos Santos
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 21/05/2021
Luiz Carlos de Sousa
Secretário da Câmara

PROMULGADA
NESTA DATA 21/05/2021


PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA
NESTA DATA 21/05/2021


PREFEITO MUNICIPAL

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí

Aprovado em _____
Discussão por _____
Sala das Sessões _____
Em _____
Secretário da Mesa Diretora